**AÇÃO DE DESPEJO** Adquirente de imóvel locado celebra acordo com o locatário para desocupação do imóvel. Acordo descuprido. Pedido de despejo com liminar.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA .... ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE** ....

................................................, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua .... nº ...., portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº ....,inscrita no CGC/MF sob o nº ...., neste ato representado pela sócia gerente, ...., por intermédio de seu procurador judicial, infra-assinado (conforme procuração em anexo, doc. I), inscrito na OAB/.... sob o número ...., com escritório na Cidade de ...., na Rua .... nº ...., onde recebe intimações, vem mui respeitosamente perante V. Exa., propor

# AÇÃO DE DESPEJO POR DESCUMPRIMENTO DE MÚTUO ACORDO

com fundamento no art. 9º, inciso I e art. 59, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, contra

............................................., (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº ...., inscrito no CPF/MF sob o nº ...., residente e domiciliado nesta Cidade na Rua .... nº ...., o que faz pelas seguintes razões de fato e direito adiante expostas:

I.

Encontra-se locado ao requerido, o imóvel de propriedade da ora requerente, adquirido em ...., situado nesta cidade, na Rua .... nº ...., mediante o pagamento mensal atual de R$ .... (....), mais encargos através de contrato de locação devidamente formalizado, em anexo.

II.

Ocorre que, o requerido ...., quando da alienação do referido imóvel, após declarar que não tinha nenhum interesse na compra do conjunto, o novo proprietário, ora requerente, procurou-o, onde formalizaram, em .... de .... de ..., TERMO DE ACORDO PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL COM PRAZO DE SEIS MESES, ajustando os alugueres doravante devidos até o mês de .... de ...., onde então o locatário deveria entregar o imóvel devidamente desocupado.

III.

Entretanto, decorrido mais de sete meses da data da entrega das chaves, o locatário não desocupa o imóvel, apesar de devidamente notificado para fazê-lo.

**ISTO POSTO**, requer a V. Exa., se digne conceder a LIMINAR, independente de ouvida da parte contrária, para que desocupe o imóvel no prazo máximo de 15 dias, sob pena de não o fazendo, seja expedido mandado despejo forçado.

Requer seja julgada procedente a presente ação e o requerido condenado ao ressarcimento das custas judiciais por ocasião da ação, honorários de sucumbência na base usual de 20%.

Requer, outrossim, que a citação e demais atos processuais sejam realizados, se necessário, com a faculdade contida no artigo 172, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

Estima-se à causa o valor de R$ ....

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

...., .... de .... de ....

..................

Advogado OAB/...